



Documento seguro, emitido com geração automática no servidor de banco de dados do Município.

<b>Melo, Gaertner &amp; Mello - Advogados Associados</b> <b>CNPJ:</b> 19.949.706/0001-22 ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 106 - SALA 01 CEP: 89160-149 - Bairro: CENTRO Município: RIO DO SUL - SC Insc. Municipal: 167706	Número da NFS-e <b>117</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e**

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0182910014918048</b>	
	Data Emissão <b>18/10/2016</b>	Hora Emissão <b>17:07:46</b>

**TOMADOR DO SERVIÇO**

Nome <b>Herbert Lamarck Gomes Da Silva</b>		CPF/CNPJ <b>020.084.884-46</b>
Endereço <b>Câmara dos Deputados, anexo 03, gabinete 269</b>	Número	Complemento
Bairro <b>Praça dos Três Poderes</b>	CEP <b>70160-900</b>	Cidade - Estado <b>BRASILIA - DF</b>

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1714 - Elaboração da segunda e última parte do trabalho contratado - Projeto de Lei que acrescenta o art. 47-A à Lei 9.504/97. Segunda parcela de três do pagamento dos trabalhos solicitados. NOTA FISCAL QUITADA.	8291	2,00 %	TI	10.000,00	0,00	0,00

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total		
10.000,00	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	0,00	0,00	<b>10.000,00</b>		
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00		

**CRÉDITO À ABATIMENTO IPTU (R\$)**

Base de cálculo para o Crédito <b>200,00</b>	Alíquota Utilizada <b>20,00%</b>	Valor do Crédito <b>40,00</b>
---	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1714 - Advocacia.

Legenda do local da prestação do serviço

8291 - RIO DO SUL - SC

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(1714) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 207/2014 de 17/09/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/11/2016.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 1.345,00 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 327,00 (3.27%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Modelo aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 56 de 24 de Fevereiro de 2016.